



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 847/2020  
DE 04 DE JUNHO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa da Ordem Tributária) e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura, constante no Expediente GED nº 20.27.0025.0000075/2020-69;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa da Ordem Tributária);

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Débora da Silva Andrade, ocupante do cargo

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/06/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002238/2020-09**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa da Ordem Tributária), às terças, quartas e quintas-feiras, e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, às segundas e sextas-feiras, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020 até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/06/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002238/2020-09**.